



AUDITORIAS INTEGRADAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

GESTÃO PATRIMONIAL BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

SUMÁRIO EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo (Palp) 2022-2025, aprovado pela Portaria TSE nº 761/2021, foram realizados exames de auditoria, no âmbito da Justiça Eleitoral, no processo de gestão patrimonial.

OBJETIVO DA AUDITORIA

O objetivo da presente auditoria operacional foi contribuir para aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da JE, mediante a análise dos principais problemas enfrentados na gestão do patrimônio imobiliário e mobiliário, suas respectivas causas, efeitos e prováveis soluções.

ESCOPO

O escopo da auditoria abrangeu a análise da gestão de bens imóveis e móveis nos Cartórios Eleitorais, por meio dos testes consolidados no Anexo do Programa de Auditoria (Doc. Sei nº 2501967). Para fins de otimização dos recursos disponíveis, os testes de inspeção física para avaliar a gestão de bens móveis foram realizados conjuntamente com os testes dos bens imóveis. Ficou a critério de cada regional incluir outros testes, com o intuito de abarcar riscos significativos no seu contexto interno.



As avaliações realizadas pelas equipes de auditorias dos Regionais, especificamente quanto aos eixos temáticos instalações físicas, segurança e limpeza e acessibilidade, tiveram como critério o Papel de Trabalho – Anexo - PT - Inspeção Física Cartório (Doc. SEI nº 2501974), produzido pela equipe de auditoria do TSE e aprovado pelo GTA para utilização na fase de execução do trabalho de campo. Desse modo, o documento apresentou uma série de questões relacionadas aos tipos de ocorrências que poderiam ser identificados nas análises realizadas pelas equipes de auditoria como sendo possíveis achados de auditoria.

Os achados verificados pelos Regionais foram descritos em seus Relatórios de Auditoria e apresentados às respectivas administrações para os devidos encaminhamentos internos. Além disso, esses relatórios foram também encaminhados à SAU/TSE, com o objetivo de proporcionar uma visão geral das situações encontradas no âmbito da Justiça Eleitoral no que tange ao processo auditado.

É importante destacar que os resultados individuais dos relatórios não apresentaram impactos significativos que demandassem acompanhamento ou intervenção por parte do TSE. Ou seja, verificou-se que não havia achados que exigissem a adoção de medidas em âmbito nacional.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Tendo em vista que a presente auditoria foi encerrada em julho de 2023, espera-se que os resultados apresentados tenham possibilitado aos Regionais, dentro de cada particularidade, realizar as devidas correções apontadas nos respectivos relatórios individuais em tempo hábil a fim de melhor atender ao pleito eleitoral de 2024.

Os resultados apresentados no âmbito dos trabalhos da auditoria integrada revelam a necessidade de melhoria na gestão dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral. Todavia, as administrações de cada regional estão cientes das situações apresentadas por suas equipes de auditoria. Assim, as inconsistências apresentadas nos relatórios de auditoria estão sendo tratadas no âmbito interno. Portanto, espera-se que o cumprimento das recomendações possa alcançar:

Na gestão e controle do patrimônio da JE

- aprimoramento da sistemática de controles internos relacionados ao processo de gestão do patrimônio de bens móveis e imóveis da JE.
- aprimoramento do processo de trabalho, dos controles internos e do gerenciamento dos riscos relacionados, visando à melhor prestação de serviço à sociedade.
- mitigação de ocorrência de bens não localizados por ocasião de realização do inventário anual.

Nos requisitos de segurança e espaço físico dos cartórios

- aprimoramento da sistemática de controles internos relacionados ao processo de gestão do patrimônio de bens móveis e imóveis da JE.

